



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 29/2015

DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento e...

Considerando, que nos dias **16,17 e 18 de fevereiro de 2015 (período de carnaval)** foi decretado ponto facultativo pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através do Decreto-E nº 426 de 11 fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. ACOMPANHAR o Decreto-E nº 426, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, confirmando que nos dias 16,17 e 18 de fevereiro de 2015, **não haverá expediente neste Poder Legislativo**, retornando aos trabalhos na quinta-feira dia 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes/ES, 13 de fevereiro de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M